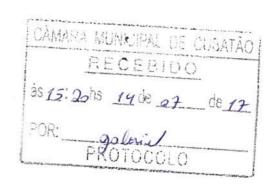


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0187/2017/SEJUR - Leg Processo nº 5654/2017

Cubatão, 14 de julho de 2017.

Ref.: Requerimento nº 68/2017 Vereador - Rodrigo Ramos Soares Ofício nº 513/2017 Processo nº 946/2017



Ilustríssimo Senhor Presidente.

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº 0017/2017/SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação.

consideração.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor Vereador RODRIGO RAMOS SOARES Presidente da Câmara Municipal Cubatão - SP.